

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 002/2024 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações prestadas pela Gerência de Escritório de Projetos - PMO - GEESP, resposta a pedido de esclarecimento, referente à Licitação **LRE ELETRÔNICA nº 002/2024-EMAP** - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de recuperação estrutural, de pavimento rígido e do sistema de drenagem superficial do Berço 100, no Porto do Itaqui em São Luís – MA.

Informa-se que submetemos os questionamentos à Gerência de Escritório de Projetos - PMO – GEESP a qual presta os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1:

Na composição 4.10, Limpeza das armaduras preservadas com granalha de aço e pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de primer epóxi rico em zinco, e = 35 micra (Baseado em Sinapi 100716 e ORSE 2314), da planilha de composições:

Está ausente o profissional Ajudante de Pintor. Para este serviço, o Pintor necessita de uma dupla. Verificar que as horas disponíveis para Servente estão significativamente baixas.

Resposta

Na referida composição estamos com 0,5h de servente x 0,45h de pintor, o que se julga proporcional. O servente, para a base de referência, é o ajudante de pintor. Desta forma, a composição apresentada está correta.

Pergunta 2:

Na Composição 4.5 – Demolição de concreto com martelo e corte oxiacetileno: devem ser inclusos na composição o profissional: Martelheiro, conforme normativo do Ministério do Trabalho e Emprego, incluindo na produtividade as horas de descanso deste profissional.

Resposta

Trata-se de uma composição de base oficial (SICRO3), cujo valor apresentado, portanto, está dentro do valor de mercado para o serviço. O orçamento da administração é apenas referencial, reforçando que está contratando serviços, entretanto, a licitante poderá alterar o índice de produtividade da mão de obra que compõe o serviço. Caso a licitante altere insumos da composição, será analisado pela administração para verificação se que esta alteração não interfere na qualidade do serviço ou se não inviabiliza a execução do mesmo, enfatizando que a administração não aceitará itens de qualidade inferior ao especificado no orçamento de referência. Informa-se ainda que o limitante para o valor do serviço é orçado pela administração.

Pergunta 3:

Na composição 4.11, Ancoragem e montagem das armaduras de reforço:

Gentileza verificar a compatibilidade da equipe de ajudantes x oficiais, as horas não estão compatíveis, solicitamos sendo cada oficial com sua dupla de ajudante, sendo que poderá uma dupla de armadores, utilizar um único ajudante.

Resposta

A referida composição considerou um ajudante para cada oficial, sendo que o tempo dispendido pelo ajudante será o dobro do tempo do oficial, para preparo do adesivo e do equipamento. Observar que os custos de mão de obra para preparo do aço estão na composição do mesmo.

Pergunta 4:

Tendo em vista que os serviços serão realizados em um trecho por vez, para os serviços do Novo Pavimento, solicitamos a inclusão de mobilizações e desmobilizações das campanhas, isto é número de trechos em que serão divididos os trabalhos, ou ainda a inclusão das horas improdutivas dos equipamentos.

Resposta

Não haverá mobilização e desmobilização para cada pano de piso, pois os serviços serão continuados no berço, apenas realizados em etapas.

Pergunta 5:

No item 5, da Planilha Orçamentária, solicitamos considerar a inclusão de compactação manual, devido a interferência de elementos da drenagem. Sugerimos balancear os serviços em 65% de compactação mecânica e 35% de compactação manual, com alteração da respectiva composição.

Resposta

Inserido o referido serviço no orçamento.

Pergunta 6:

Na Composição 5.2, Reaterro e compactação com rolo vibratório 58HP L=1,2m, temos diferença na produtividade dos equipamentos. Estes deveriam seguir as mesmas produtividades do equipamento principal – rolo compactador, conforme demonstrado planilha abaixo. O caminhão pipa, deveria seguir esta mesma produtividade.

Item	Descrição	Unidade Medida	Produção	Índice unit. (prod + improd.)	Quant.	Nº de Campanhas	Horas por campanha	Nº de Equipamentos	Horas trabalhadas por dia	Dias por campanha
5.2	Reaterro e compactação com rolo vibratório 58HP L=1,2m	m²			10.000,00					
	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM ACO LISO, POTÊNCIA 58HP, PESO SEMI-COM LAGSTRO 6,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M	h	0,03533		346,30	8	43,29	1	8,8	4,92
	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 75HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M	h	0,03533		346,30	8	43,29	1	8,8	4,92
	CAMINHÃO PIPA 10000L, BRUGADO, PESO BRUTO TOTAL 20000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.000KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA	h	0,00000		207,78	8	25,97	1	8,8	2,95

Resposta

Entende-se que a CHP do rolo compactador seja superior à do caminhão pipa em virtude do número de passadas do mesmo, e inferior à da escavadeira porque esta será responsável pela colocação e espalhamento do material a ser compactado. Logo, composição mantida.

Pergunta 7:

Na composição 5.3 – Base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento com brita comercial, os índices não estão refletindo o serviço realizado em fases. São índices utilizados para estradas ou similares, com área livre de trabalho. Solicitamos que os dias de campanha sejam aproximados para 1 unidade, conforme demonstramos na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade Medida	Produção	Índice unit. (prod + (prod.))	Quant.	Nº de Campanhas	Horas por campanha	Nº de Equipamentos	Horas trabalhadas por dia	Dias por campanha
5.3	Base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento com brita comercial	m ²			1484,9					
	Capinhô tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	h	113,96 m ³ /h	0,00635	13,11	8	1,64	1	8,8	0,19
	Distribuidor de agulhas sobre pneus autopropelido - 130 Kw	h	113,96 m ³ /h	0,00635	13,11	8	1,64	1	8,8	0,19
	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 65 kW	h	113,96 m ³ /h	0,00635	13,11	8	1,64	1	8,8	0,19
	Rolo compactador lido vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	h	113,96 m ³ /h	0,00635	13,11	8	1,64	1	8,8	0,19
	União misturadora de colos com capacidade de 300 t/h - 44 Kw	h			13,11	8	1,64	1	8,8	0,19
	Grupo gerador - 110 kW	h			13,11	8	1,64	1	8,8	0,19
	Capinhô são com capacidade de 30 m ³ - 265 kW	h			4,99	8	0,62	1	8,8	0,07
	Carregador de pneus com capacidade de 3,60 m ³ - 195 Kw	h			26,25	8	3,28	2	8,8	0,19
	Capinhô balcane com capacidade de 10 m ³ - 198 kW	h			58,91	8	7,49	5	8,8	0,17

Resposta

Apesar dos serviços serem feitos em etapas, considera-se que cada etapa tenha sua execução sem interrupção. Neste cenário, previsto, não há em que se alterar a composição oficial apresentada.

Pergunta 8:

Nos serviços de carregamento do material, solicitamos considerar novo carregamento de material do canteiro de estoque para o berço. Já que não poderemos utilizar o próprio Berço como estoque, pois este estará em operação.

Resposta

Foi considerada esta nova carga, manobra, descarga e transporte no orçamento.

São Luís/MA, 27 de junho de 2024.

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Membro da Comissão da EMAP